



### Nota ao Conjur – Pedido de Retração e Retificação

Diante da notícia “CNJ suspende envio de dados do registro de imóveis a entidade privada”, publicada pelo Conjur e disponível em <https://www.conjur.com.br/2020-dez-09/cnj-suspende-envio-dados-imobiliarios-entidade-privada>, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil pede a retratação e retificação, na forma do art. 2º da Lei nº 13.188/2015, da informação leviana e inverídica de que a suspensão do envio de dados teria sido solicitada por esta Secretaria e presta os seguintes esclarecimentos:

- 1- Contrariamente ao noticiado, a RFB entende que o melhor modelo para o recebimento dos dados enviados pelas serventias para o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter é aquele que utiliza as centrais, considerando o tamanho continental do nosso país, de 851 milhões de hectares.
- 2- Existem quase 14 mil serventias extrajudiciais distribuídas nas 27 Unidades da Federação. Entendemos que o modelo de envio de dados através das centrais facilitará a implementação dos sistemas informatizados nas serventias e viabilizará a integração nacional ao Sinter, de forma rápida, segura e eficiente.
- 3- A RFB sempre defendeu o modelo de envio dos dados pelas centrais, desde a publicação do Decreto nº 8.674, de 10 de maio de 2016, que instituiu o Sinter.
- 4- Ressaltamos que há divergências entre as entidades representativas dos registradores de imóveis sobre o melhor modelo de envio de dados. No entanto, cabe ao Conselho Nacional de Justiça definir esta questão.

Solicitamos a publicação desta nota e que seja retificada essa informação inverídica.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

*Assinatura digital*

**Reriton Weldert Gomes**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais.

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:  
**RERITON WELDERT GOMES em 10/12/2020.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP10.1220.11481.9193**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**+p+gFu+E2bQnIFZhjBT0fkXodbvUUVgpT0+OhN3O/Y8=**